



**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
CASA LEGISLATIVA VEREADOR RAFAEL GAMA DA SILVA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS, REALIZADA NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Aos trinta (30) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19:00 (dezenove horas), reuniu-se a Câmara Municipal de Craíbas em sua 13ª Sessão Ordinária, do **Primeiro Período Legislativo da 11ª Legislatura**, sob a Presidência do Senhor Vereador **JOSÉ MARCOS PEREIRA NUNES**, Vice-Presidente o Senhor Vereador **JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA NETO**, Primeiro Secretário o Senhor Vereador **FRANCIVALDO BARBOSA PEREIRA**, e Segunda Secretária a Senhora Vereadora **MARIA SÔNIA DE ARAÚJO**, que atuou em substituição ao titular **Cícero José Rodrigues de Lima**.

Feita a chamada regimental, registrou-se como ausente o Senhor Vereador **Cícero José Rodrigues de Lima**, estando os demais presentes.

Havendo número legal, o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente sessão ordinária.

Em seguida, passou a palavra ao servidor **Gustavo Henrique**, para que procedesse com a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi submetida à votação e aprovada por unanimidade dos presentes.

Prosseguindo os trabalhos, foi realizada a leitura da matéria constante do expediente, **para apresentação, discussão e votação nesta sessão**, sendo a seguinte:

1. **Parecer nº 14/2025**, referente ao **Projeto de Lei nº 11/2025**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**, cujo projeto “**Institui o Plano Plurianual – PPA denominado Desenvolvimento Social e Oportunidade para Todos para o quadriênio 2026/2029 do Município de Craíbas/AL, e dá outras providências**”, com as modificações introduzidas através da **Emenda Modificativa nº 02/2025** e das **Emendas Substitutiva e Aditiva nº 01/2025**, que compõem este parecer.

O **Parecer nº 14/2025**, da Comissão de Finanças e Orçamento, opinou de forma unânime pela **constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e mérito**, bem como pela aprovação do referido projeto, incorporando ao texto final as alterações apresentadas nas emendas anexas.

A **Emenda Modificativa nº 02/2025** promove ajuste no artigo 7º do Projeto de Lei, fixando que caberá ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, estabelecer normas complementares exclusivamente no âmbito do próprio Executivo. Além disso, realiza atualização do Anexo III – Programa 9000 – *Fortalecimento do Poder Legislativo Municipal*, adequando sua redação ao planejamento orçamentário proposto na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, garantindo compatibilidade entre o PPA e a LOA.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
CASA LEGISLATIVA VEREADOR RAFAEL GAMA DA SILVA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

A **Emenda Aditiva nº 01/2025** acrescenta parágrafos aos artigos 7º e 10, assegurando à Mesa Diretora do Poder Legislativo competência para editar normas complementares próprias, podendo aderir às normas do Executivo quando conveniente, e estabelece que créditos adicionais poderão promover ajustes de ações, desde que não alterem os objetivos, produtos ou indicadores previamente fixados, devendo tais mudanças ser justificadas tecnicamente e comunicadas previamente à Câmara Municipal.

Já a **Emenda Substitutiva nº 01/2025** substitui os artigos 9º, 10, 11 e 17 do projeto, introduzindo nova redação que reforça a autonomia dos Poderes e aprimora o controle legislativo sobre o planejamento municipal. A nova redação determina que a Secretaria Municipal de Finanças poderá definir prazos e orientações no âmbito do Executivo, sem prejuízo da autonomia dos demais Poderes; que a inclusão, exclusão ou modificação de programas do PPA somente poderá ocorrer mediante lei específica de revisão; e que fica vedada qualquer alteração por decreto de órgãos responsáveis, metas, indicadores ou objetivos do Plano Plurianual.

A compatibilização entre o PPA e a LDO deverá ocorrer por meio de leis subsequentes, com deliberação expressa da Câmara Municipal, assegurando transparência e controle no processo de execução das metas do planejamento público.

Esgotada a leitura do expediente, o Senhor Presidente facultou a palavra aos Senhores Vereadores, tendo feito uso da mesma, na seguinte ordem:

1. **John Wharley Pereira Rocha**, que expressou agradecimentos ao Deputado Federal responsável pela destinação de recursos ao município, destacando o compromisso do parlamentar e do Prefeito Municipal com o desenvolvimento de Craíbas em todas as áreas sociais, com especial ênfase nas políticas públicas voltadas ao bem-estar da população;
2. **Leandro Caetano de Farias**, que tratou do edital do concurso público municipal, informando que acompanhará de perto os trâmites e reforçando o papel fiscalizador do Legislativo, além de mencionar a situação do abastecimento de água suspenso pela Prefeitura, tema que considerou prioritário;
3. **José Marcos Pereira Nunes**, que reforçou as observações anteriores sobre a suspensão do abastecimento de água e abordou questões relacionadas à saúde, à educação e à assistência social, cobrando maior desempenho e atenção do Poder Executivo nessas áreas;
4. **Edival Ferreira Gonçalves**, que ressaltou a necessidade de aprimoramento da iluminação pública e defendeu maior priorização das políticas sociais no município, como forma de garantir inclusão e qualidade de vida à população.

Nada mais havendo para o expediente, passou-se à **Ordem do Dia**, constando a seguinte matéria para deliberação:

- **Parecer nº 14/2025**, da Comissão de Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Lei nº 11/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que institui o Plano Plurianual – PPA



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
CASA LEGISLATIVA VEREADOR RAFAEL GAMA DA SILVA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

denominado **Desenvolvimento Social e Oportunidade para Todos** para o quadriênio **2026/2029**, com as modificações introduzidas pela **Emenda Modificativa nº 02/2025** e pelas **Emendas Substitutiva e Aditiva nº 01/2025**, que compõem este parecer.

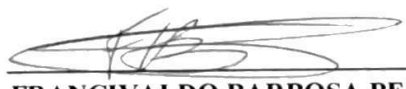
Submetido à discussão e votação, o **Parecer nº 14/2025** foi **aprovado** pela maioria dos presentes, com **votos contrários** dos Vereadores **John Wharley Pereira Rocha** e **Antônio Carlos Barbosa Gama**.

Esgotada a pauta e não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente, em nome de Deus, deu por encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada esta ata por **Gustavo Henrique**, servidor da Secretaria desta Casa Legislativa, que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro Secretário.

Plenário Vereador Luiz Gonzaga da Silva, em 30 de outubro de 2025.



JOSÉ MARCOS PEREIRA NUNES
PRESIDENTE



FRANCIVALDO BARBOSA PEREIRA
1º SECRETÁRIO